CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 672/97
Fls. 50
a) Lydia

INDICAÇÃO Nº 699/2000

Autor: **João Soares Souza Lima.**

Indicamos à Chefia do Executivo Bragantino determinações junto à secretaria competente da Municipalidade, solicitando a designação de guarda Municipal para permanecer no SESI 364 - Vila Motta, nos horários de entrada e saída dos alunos.

PROPOSITURA PROTOCOLADA PELO VEREADOR JÚNIOR: Diego Rodrigo de Oliveira.

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões, 01/8/2000
Presidente da Câmara

699-A

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 672/97
Fls. 01
a) Lydia

JUSTIFICATIVA

A necessidade de manter os serviços de utilidade pública, assim como os serviços urbanos de limpeza pública, saneamento básico e outros, por meios próprios ou através de concessões, de acordo com a legislação em vigor.

A permanência de guarda Municipal nos horários de entrada e saída dos alunos do SESI 364 - Vila Motta, se faz necessária nos seguintes horários: 7h00, 11h30, 13h00 e 17h00, para maior segurança dos alunos.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2000.

JOÃO SOARES SOUZA LIMA
vereador - PDT